



Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão

ATA-PJITM - 22023

Código de validação: 0A56F4458D

Ref: SIMP nº 000045-069/2023

ATA – AUDIÊNCIA PÚBLICA - EDT-PJITM - 22023

EVENTO: Audiência Pública realizada no dia 14/02/2023, a partir das 09 h, na Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, com a finalidade de ouvir as reclamações da população acerca da saúde pública municipal, especialmente por conta do suposto descaso para com o Hospital Municipal de Itinga do Maranhão (o que já foi judicializado por meio da Ação Civil Pública nº 0801117-88.2019.8.10.0093, em trâmite na Vara Única de Itinga do Maranhão) e expô-las às autoridades competentes para saná-las, que poderão, em tal ato, prestarem contas das medidas já adotadas e a serem tomadas para a melhoria do serviço público municipal da saúde.

OBJETIVO: Ouvir as reclamações da população acerca da saúde pública municipal, especialmente por conta do suposto descaso para com o Hospital Municipal de Itinga do Maranhão (o que já foi judicializado por meio da Ação Civil Pública nº 0801117-88.2019.8.10.0093, em trâmite na Vara Única de Itinga do Maranhão) e expô-las às autoridades competentes para saná-las, que poderão, em tal ato, prestarem contas das medidas já adotadas e a serem tomadas para a melhoria do serviço público municipal da saúde.

RESPONSÁVEL/ORGANIZADOR: Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão.

PARTICIPANTES: Autoridades componentes da mesa: Dr. Tiago Quintanilha Nogueira, Presidente da Audiência Pública e Promotor de Justiça respondendo pela Comarca de Itinga do Maranhão/MA; Lúcio Flávio Araújo Oliveira, Prefeito do município de Itinga do Maranhão/MA; Fabiano Alves Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA; Willian dos Santos Oliveira, representante da Secretária Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA; Fernanda dos Santos Roldão, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA; Aldelice Feitosa Nunes, Diretora do Hospital Municipal de Itinga do



Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão

Maranhão/MA; Dr. Antônio Martins de Araújo, Juiz de Direito titular da Comarca de Itinga do Maranhão/MA; Dra. Rhayany Patrícia Miranda Carvalho, advogada e Dr. Marcos Santos Nascimento, advogado, representantes da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em Itinga do Maranhão/MA.

Participaram ainda da Audiência Pública em questão, membros de toda a sociedade civil organizada do município de Itinga do Maranhão/MA.

PAUTA: Debate entre as autoridades constituídas e a sociedade civil organizada do município de Itinga do Maranhão sobre a situação da saúde pública municipal, especialmente por conta do suposto descaso para com o Hospital Municipal de Itinga do Maranhão (o que já foi judicializado por meio da Ação Civil Pública nº 0801117-88.2019.8.10.0093, em trâmite na Vara Única de Itinga do Maranhão).

A referida audiência foi aberta pelo Dr. Tiago Quintanilha Nogueira, Promotor de Justiça que atualmente responde pela Comarca de Itinga do Maranhão, onde o mesmo agradeceu a presença de todos e, em seguida, convidou os componentes da mesa, composta pelo Prefeito do Município, Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores e o representante da Secretaria Municipal de Saúde, representantes da OAB/MA.

Em seguida, iniciada a audiência, foi dada a palavra aos componentes da mesa, inicialmente, ao representante da OAB/MA, Dr. Marcos Santos Nascimento, em seguida, ao Juiz de Direito, Dr. Antônio Martins, titular da comarca de Itinga do Maranhão, em seguida, Aldelice Feitosa Nunes, Diretora do Hospital Municipal de Itinga do Maranhão/MA e ao representante da Secretária Municipal de Saúde, Willian dos Santos Oliveira, por fim, Lúcio Flávio Araújo Oliveira, Prefeito do município de Itinga do Maranhão/MA.

Foi oportunizado aos presentes a realização de perguntas direcionadas aos componentes da mesa, dada a palavra a cidadã **Meirilene**, presente na audiência, na ocasião expôs uma situação pessoal vivenciada no Hospital Municipal desta cidade, em razão de um tratamento médico o qual necessita, falou sobre a falta de medicação e condições precárias da estrutura do Hospital, falta de materiais etc. Em resposta, foi dada a palavra ao Prefeito do município de Itinga/MA, Lúcio Flávio, que replicou os reclames, e em seguida, ao representante da Secretária Municipal de Saúde, que prestou esclarecimentos a respeito do fornecimento da medicação.



(*) Documento assinado eletronicamente por **TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA** em **16 de Fevereiro de 2023 às 08:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-PJITM-22023, Código de Validação: 0A56F4458D.**



Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão

Dada a palavra ao procurador municipal de Itinga, que na ocasião, prestou informações acerca dos relatos prestados pela cidadã **Meirilene**, falou sobre as demandas ajuizadas no judiciário com intuito de pleitear o fornecimento de medicamentos para ela.

Dada a palavra ao cidadão, **Jefferson**, Conselheiro Tutelar desta cidade, que questionou ao Prefeito do município de Itinga/MA, Lúcio Flávio, quais as estratégias e medidas que serão adotadas para minimizar a atual situação de calamidade do Hospital Municipal, tais como reformas, melhorias, para bem atender a população. Em resposta, foi dada a palavra ao Prefeito, e este respondeu que, estão fazendo o possível para solucionar os problemas atuais, disse que, em conversa com o atual Governador do Estado, levou a situação do Hospital municipal, desta cidade, com intuito de buscar medidas para solucionar os atuais problemas. Fez esclarecimentos acerca da construção do novo hospital municipal e informou que, em razão da falta de orçamento, não irá gastar recursos públicos com a reforma do prédio onde atualmente está funcionando o hospital municipal desta cidade, em razão do prédio ser alugado, bem como, irá aplicar as verbas no novo hospital que está em construção. Dando continuidade aos esclarecimentos acerca das medidas que estão sendo tomadas, o representante da Secretária Municipal de Saúde, informou que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, irão tomar as medidas cabíveis para realizar a mudança do prédio do atual hospital municipal, para o CESPE, para atender a população.

Dada a palavra ao cidadão, **Evangelista**, este informou ter sido responsável ao setor do TFD (Tratamento fora de Domicílio), deste município. Na oportunidade, falou acerca das demandas de cirurgias que eram realizadas no Hospital Municipal.

Dada a palavra a vereadora **Carmênia**, esta relatou acerca do papel que exerce como mediadora, nesta cidade, e em relação a situações precárias na saúde do município, uma delas, em relação a situação atual de postos de saúde, em especial, do assentamento bandeirantes, zona rural desta cidade. Disse sobre a precariedade dos atendimentos de primeiros socorros, falta de suprimentos para realizar os atendimentos. Informou que, é necessário de transparência em relação aos gastos do dinheiro público que está sendo aplicado na saúde, bem como, em como se dá a aplicação desse orçamento. Relatou ainda sobre a situação de gestantes, que necessitaram de transferências para cidades mais próximas para realizar partos, tendo em vista que não há atendimento



(*) Documento assinado eletronicamente por **TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA** em **16 de Fevereiro de 2023 às 08:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-PJITM-22023, Código de Validação: 0A56F4458D.**



Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão

adequado para realizar os procedimentos e profissionais com competência para realizar o atendimento no hospital municipal desta cidade.

Em resposta, o prefeito **Lúcio Flávio**, rebateu as informações prestadas pela vereadora Carmênia, ao dizer que, não há precariedade nas ambulâncias disponibilizada na zona rural desta cidade, bem como, afirmou que antes da sua gestão, sequer haviam ambulâncias nessas localidades.

Dada a palavra ao cidadão, **Willias Santos**, este pontuou que, atualmente, o hospital municipal, desta cidade, passa por uma crise de prédio público, bem como, os problemas atuais da precariedade do hospital municipal advém de gestões passadas. Em seguida, direcionou uma pergunta ao prefeito Lúcio Flávio, ao perguntar os pontos positivos durante sua gestão nesta cidade.

Em seguida, dada a palavra a uma cidadã, presente na audiência, e na oportunidade, esta falou sobre suas experiências pessoais no hospital municipal desta cidade, ao dizer que, nunca presenciou ausência de profissionais para realizar seus atendimentos e de seus familiares.

Dada a palavra ao vereador, **Francisco das Chagas**, este falou acerca dos recursos públicos que são destinados ao Hospital Municipal, desta cidade, afirmando que, o valor destinado para saúde do município não tem reajustes em um dado período, e, por essa razão, por não haver orçamento adequado, o hospital e a saúde municipal encontram-se precárias, em suas palavras “a saúde está na UTI”.

Dada a palavra a cidadã, **Tânia**, residente do bairro cajuapara, nesta cidade, esta falou acerca da experiência a qual a sua neta vivenciou no hospital municipal desta cidade, disse que, durante a sua passagem no local, não havia tampouco medicamentos para auxiliar no tratamento, afirmando então, que o hospital está em condições precárias. Informou que teve que comprar medicação em farmácias, fora do hospital, para levar ao hospital, destinada ao tratamento da sua neta. Por fim, questionou ao prefeito do município, bem como, a vereadores presentes, se estes, se submeteriam um familiar a ficar internado neste hospital, devido as condições atuais. Afirmou que, a precariedade do hospital municipal não se dá por conta dos médicos, enfermeiros e demais servidores.



(*) Documento assinado eletronicamente por **TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA** em **16 de Fevereiro de 2023 às 08:37 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-PJITM-22023, Código de Validação: 0A56F4458D.**



Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão

Dada a palavra a cidadã, **Francisca das Chagas**, que na ocasião, disse que, o problema atual da saúde municipal não se dá por falta de médicos ou por outros trabalhadores. Questionou o prefeito, Lúcio, acerca da verba destinada a medicação, que deveria ser disponibilizada aos cidadãos do município, que necessitam de tratamentos no hospital municipal.

Dada a palavra a cidadão, **Cleudileia**, esta explanou situação pessoal, da sua neta, que veio a óbito por falta de tratamento adequado, neste município, em razão de uma doença rara de pele, informou que, buscou por diversas vezes o hospital municipal, gestores de saúde, nesta cidade, bem como, informou que o município não dispõe dos curativos, que sua neta necessitava fazer trocas constantes. Disse ainda que, para tratar da sua neta foi necessário entrar em contato com conhecidos, para conseguir realizar o tratamento da criança na cidade de São Luís/MA, por meios particulares, só havendo apoio do município, tardiamente, em relação ao deslocamento da criança para São Luís/MA, todavia, devido ao agravamento da doença, que não recebeu o tratamento adequado a tempo, sua neta veio a óbito antes mesmo de ser transferida.

Dada a palavra ao representante da Secretária Municipal de Saúde, **Willian dos Santos Oliveira**, este prestou esclarecimentos acerca dos valores recebidos do Ministério da Saúde, bem como, explanou como é distribuído esse orçamento, dentro do município. Em seguida, trouxe uma tabela comparativa dos últimos anos, dos valores recebidos provenientes de emendas parlamentares, e a destinação dos valores diluído nos 12 meses/ano. Especificou a aplicação dos recursos em cada programa, como saúde da família, saúde bucal e assistência farmacêutica.

Dada a palavra a vereadora, **Tânia**, que na ocasião, apresentou pedidos e requerimentos formalizados pela população de Itinga, acerca de demandas da saúde, a maioria não atendidos. Explanou ainda situações que vivenciou em assentamentos, desta cidade, acerca da precariedade da saúde. Na ocasião, trouxe aos presentes, repasses de altos valores recebidos pelo município, em anos anteriores, a serem aplicados na saúde do município, em valor aproximado de nove milhões de reais, somados, nos anos de 2021 e 2022. Afirmando que, a precariedade da saúde municipal não se dá por conta de falta de recursos. E ao fim, questionou o prefeito, Lúcio Flávio, acerca da destinação do orçamento repassado para a saúde pública do município.

Dada a palavra ao vereador **Leandro Cordeiro**, este questionou ao prefeito, acerca das medidas que serão adotadas em relação a saúde, dentro do prazo dado, de 30 (trinta) dias, no qual, foi



Promotoria de Justiça da Comarca de Itinga do Maranhão

afirmado pelo representante da Secretária Municipal de Saúde, que irá haver a transferência do hospital municipal, para o CESPE. Questionou qual as estratégias a curto prazo, que serão adotadas, medidas básicas e reparos que são necessários, dentro do hospital municipal, para garantir o mínimo conforto possível para os cidadãos que se encontram internados ali. Na ocasião, afirmou ainda que, a precariedade da saúde municipal não se dá pelos servidores e agentes de saúde do hospital, mas sim, em razão da estrutura e falta de medicação básica.

Dada a palavra ao prefeito, **Lúcio Flávio**, este reiterou a fala anterior, ao dizer que, o problema atual da saúde municipal se dá por conta da estrutura física do prédio público, utilizado pela prefeitura, o qual é alugado para funcionamento do hospital. Afirmou que não fez desvio dos recursos públicos, que são destinados a saúde, bem como, que a prefeitura é dependente de repasses estaduais e federais, e que fazem o possível para atender a toda população. Em resposta ao vereador Leandro Cordeiro, em relação as medidas a serem tomadas em curto prazo em relação a precariedade do atual hospital municipal, disse que, a medida seria a transferência do hospital municipal, do prédio onde se encontra, transferindo-o para CESPE, onde afirma haver melhor estrutura para receber a população. Disse que, parte dos recursos repassados para o município, foram destinados ao pagamento de precatórios trabalhistas, provenientes da gestão anterior. Prestou esclarecimentos acerca da aplicação dos recursos repassados para saúde do município, explanados pela vereadora Tânia.

Por fim, o promotor de justiça, Dr. Tiago Quintanilha Nogueira, agradeceu a presença da população e demais presentes e deu-se por encerrada a audiência.

Itinga do Maranhão/MA, 14 fevereiro de 2023.

assinado eletronicamente em 16/02/2023 às 08:37 h ()*

TIAGO QUINTANILHA NOGUEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA
RESPONDENDO